




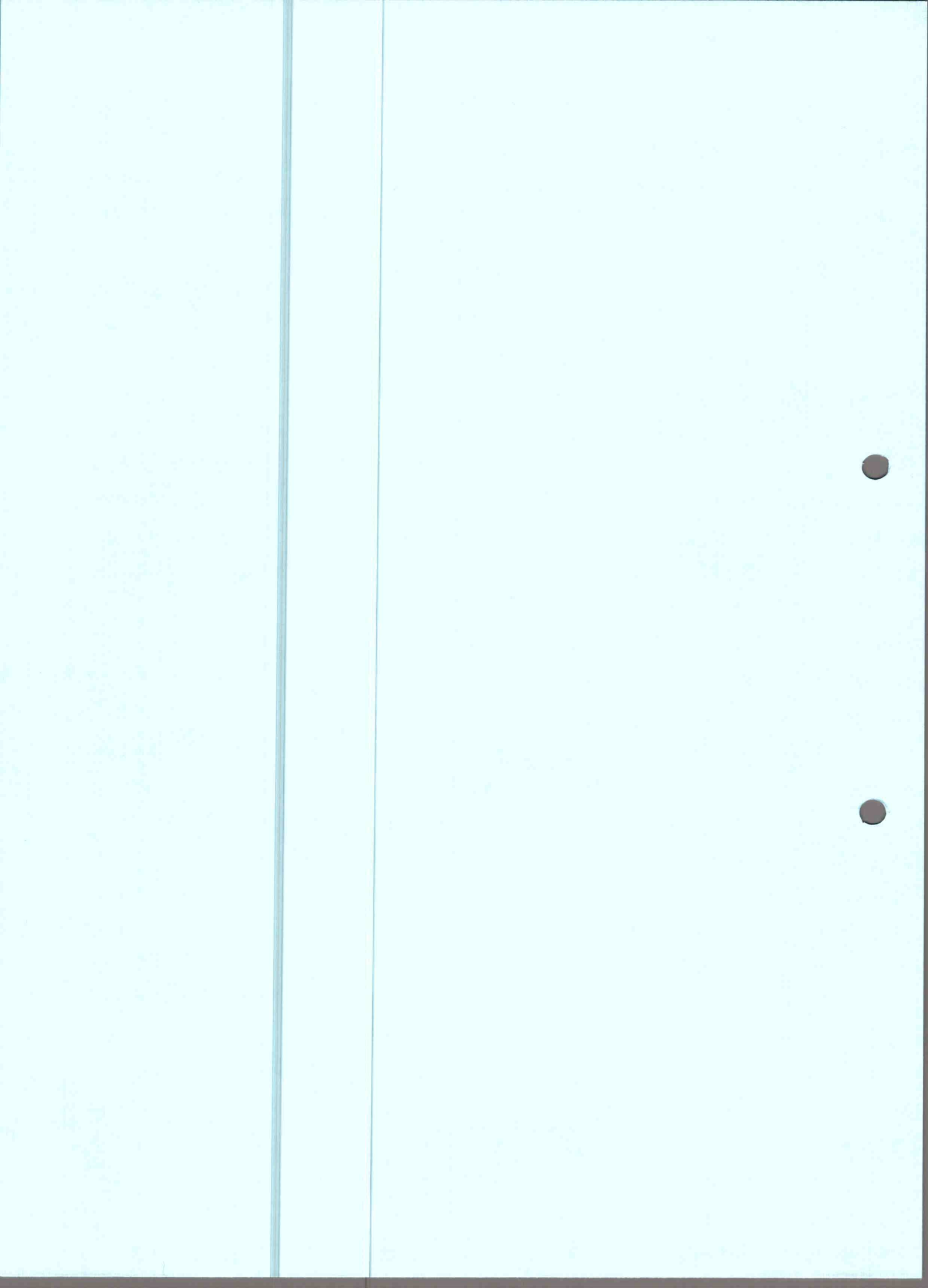
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia-MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 9689/2022, que originou a licitação na modalidade Concorrência nº 011/2022, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para outorgar a concessão de direito real de uso, com encargos, para exploração econômica do espaço físico, instalações e equipamentos do FRIGORÍFICO MUNICIPAL OLINDO CHAVES, localizado no município de Açailândia/ MA., a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	FRIGOSUL - FRIGORIFICO EXTREMO SUL LTDA
CNPJ Nº	08.704.772/0001-16
ENDEREÇO	AV AVICENIA, LOJA - 13-TERREO, 18, CALHAU, CEP 65.071-370, SAO LUIS, MA


Tamyrís Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4



PMA-MA / CCL

EM BRANCO

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2238520076

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2238520076

DF AC AL AP AN BR CE ES GO MA MT MS MG PA PB PE PI RJ RN RS RR SC SP TO

NOME: CALIL RODRIGUES CARVALHO ASSUNCAO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 3001200 SSP PI

CPF: 052.934.893-48 DATA NASCIMENTO: 29/01/1993

FILIAÇÃO: MARCELLO NASCIMENTO ASSUNCAO
 TELMA MARIA RODRIGUES CARVALHO ASSUNCAO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05246101374 VALIDADE: 04/02/2026 1ª HABILITAÇÃO: 11/07/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 05/02/2021

51812553184
 PI321046570

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofacal@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

----- AUTENTICAÇÃO -----

Poder Judiciário T.J.M.A. Selo: [QR Code]

AUTENT030189K0SVLCLZF95MSD37, 21/12/2022 13.26.40, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

[Handwritten signature]

T

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Em Branco

Em Branco

Em Branco

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FRIGOSUL - FRIGORÍFICO EXTREMO SUL LTDA**

AYANNA DHARLA PEREIRA DE LIMA, brasileira, solteira, data de nascimento 01/05/1981, empresária, 6102055 SSP/PE, CPF nº 039.482.604-35, residente e domiciliado(a) na Rua Jarangari, 53, apartamento 101 bloco 48, Bairro Piedade- Jaboatão do Guararape Estado do Recife/PE CEP. 54420-120 e

RENATO MORBIN, brasileiro, divorciado, natural de São Paulo - SP, nascido em 09/12/1958, empresário, residente e domiciliado na Av. Jose Leandro da Cruz nº 107 Casa 47, Condomínio Reserva Jardim do Parque, Bairro Parque Amazônia – Goiânia/Go, CEP 74843010, portador da carteira de identidade nº. 2157780734 - SSP/BA e C.P.F. nº. 600.172.243-90, e

LARISSA CRISTINA SARGES PINTO, brasileira, solteira, data de nascimento 29/10/1991, autônoma, 018798162001-0 SSP/MA, CPF nº 602.761.273-82, residente e domiciliada na Avenida Dois, 35, Quadra 21, Bairro Jardim America, São Luis/MA CEP. 65058297;

Unicos sócios componentes da sociedade empresária **FRIGOSUL - FRIGORÍFICO EXTREMO SUL LTDA**, com sede em São Luis - MA, à Avenida Aviceia, Loja – 13 – Terreo, nº 18, Bairro Calhau na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.071-370, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21.200.615.049 em 13.03.2007 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.704.772/0001-16, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa passa a ser:

- 1011-2/01 – Frigorífico - Abate de bovinos
- 1011-2/05 - Matadouro – abate de reses sob contrato – exceto abate de suínos
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues
- 1013-9/02 - Preparação de subprodutos do abate
- 1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne
- 4623-1/02 – Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos comestíveis de origem animal

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FRIGOSUL - FRIGORÍFICO EXTREMO SUL LTDA**

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **FRIGOSUL - FRIGORÍFICO EXTREMO SUL LTDA**, com sede Avicenia, Loja - 13-Terreo, nº 18 Bairro Calhau na Cidade de São Luís – MA, Cep: 65071-370, Estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21.200.615.049 em 13.03.2007 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.704.772/0001-16.

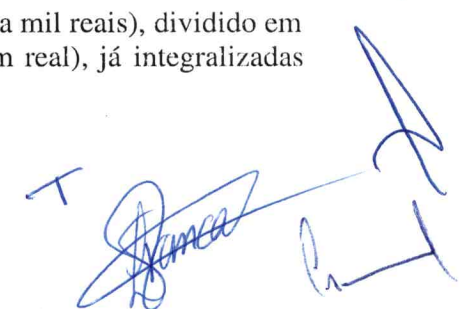
Cláusula Segunda – O capital social é R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 22/12/2022

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

NOME DOS SÓCIO	Part. %	Quotas	Vr. Unit.	Vr. Total
AYANNA DHARLA PEREIRA DE LIMA	55 %	27.500	R\$ 1,00	R\$ 27.500,00
RENATO MORBIN	25 %	12.500	R\$ 1,00	R\$ 12.500,00
LARISSA CRISTINA SARGES PINTO	20%	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é:

1011-2/01 – Frigorífico - Abate de bovinos

1011-2/05 - Matadouro – abate de reses sob contrato – exceto abate de suínos

4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues

1013-9/02 - Preparação de subprodutos do abate

1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne

4623-1/02 – Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos comestíveis de origem animal

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 16/03/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da Sociedade será exercida por AYANNA DHARLA PEREIRA DE LIMA e RENATO MORBIN em conjunto, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira. – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Acauilândia – MA, 22/12/2022

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22032






Cláusula Décima Segunda. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - As quotas sociais e os direitos de subscrição poderão ser cedidos entre os sócios livremente, contudo não poderão ser cedidos a terceiros, sem que antes os demais sócios e a sociedade sejam notificados por escrito e com prazo de 30 (trinta) dias, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito na aquisição. Não havendo manifestação dentro dos 30 (trinta) dias, por parte dos demais sócios, estes perderão o direito de preferência. A notificação conterà o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas e o preço por ele proposto.

Cláusula Décima Quarta. – A Administração da empresa caberá aos sócios AYANNA DHARLA PEREIRA DE LIMA e RENATO MORBIN em conjunto. Os mesmos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta. – Fica eleito o foro de São Luis -MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única vis.

São Luís – MA, 02 de Dezembro de 2022

RENATO MORBIN
 CI n°. 2157780734 – SSP/BA e C.P.F. n°. 600.172.243-90
 AYANNA DHARLA PEREIRA DE LIMA
 CI 6102055 SSP/PE e CPF n° 039.482.604-35
 LARISSA CRISTINA SARGES PINTO
 CI 018798162001-0 SSP/PE e CPF n° 602.761.273-82

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Acauãndia – PE 22.12.2022

Tamyris
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRIGOSUL - FRIGORIFICO EXTREMO SUL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03948260435	AYANNA DHARLA PEREIRA DE LIMA
60017224390	RENATO MORBIN
60276127382	LARISSA CRISTINA SARGES PINTO

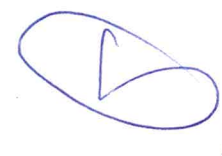
COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 20/12/2022


Tamiris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-4


T
JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022 08:45 SOB Nº 20221421041.
PROTOCOLO: 221421041 DE 06/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215597091. CNPJ DA SEDE: 08704772000116.
NIRE: 21200615049. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2022.
FRIGOSUL - FRIGORIFICO EXTREMO SUL LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Livro: 0410-P
Folha: 011
Protocolo: 1581/22

2ª SERVENTIA NOTARIAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES TABELIÃ GRAZIELLA GUERRA

Ms. Graziella Guerra Bacelete - Titular

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1346 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone/Fax: (81) 3341-5313

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE que faz **AYANNA DHARLA PEREIRA DE LIMA**, na forma abaixo declarada:

SAIBAM, quantos este público instrumento virem, que aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (06/12/2022), nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, perante mim, **MARIANA DE MORAES SILVA**, Escrevente, compareceu como Outorgante: **AYANNA DHARLA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Arcoverde/PE, nascida aos 01/05/1981, filha de Jose Ferreira de Lima e Marileide Pereira de Lima, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04607947288, emitida aos 14/12/2018, pelo órgão DETRAN/PE, na qual constam a identidade RG nº 6102055 SSP/PE e o CPF/MF sob o nº 039.482.604-35, residente e domiciliada na Rua Jarangari, nº 53 - Aptº 101, bloco 48, bairro de Piedade, nesta cidade do Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco, endereço eletrônico: ayannadharla@hotmail.com; reconhecida como a própria, por mim, a cargo da Tabeliã **GRAZIELLA GUERRA BACELETE**, de acordo com a identidade apresentada, do que dou fé; pela Outorgante foi dito que, na qualidade de administradora da empresa **FRIGOSUL - FRIGORIFICO EXTREMO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.704.772/0001-16**, com sede na Avenida Avicenia, nº 18, loja 13 - térreo, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, nos termos da 3ª Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade supramencionada, datado de 18/08/2022, registrado na Junta Comercial do estado do Maranhão - JUCEMA em 24/08/2022, que declara(m), sob as penas da lei, estar em vigor, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas; por este público INSTRUMENTO, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: RENATO MORBIN**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 09/12/1958, filho de Rolando Morbin e Enny Morbin, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00481185104, emitida aos 22/04/2021, pelo órgão DETRAN/GO, na qual constam a identidade RG nº 255271120038 SSP/MA e o CPF/MF sob o nº 600.172.243-90, residente e domiciliado na Avenida Jose Leandro da Cruz, nº 107 - Casa 17, bairro de Parque Amazonia, na cidade do Goiania, estado de Goiás, endereço eletrônico não informado; a quem confere amplos e gerais **PODERES** para representar a Outorgante enquanto sócia com poderes de administradora da empresa **FRIGOSUL - FRIGORIFICO EXTREMO SUL LTDA**, acima qualificada, podendo praticar todos os atos necessários, e zelar pelos interesses da sociedade, em especial no processo Licitatório Concorrência nº 011/2022, Processo Administrativo nº 9689/2022, do Município de Açailândia/MA, podendo nomear procuradores para atuar na referida Concorrência, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do procedimento licitatório, realizar visita técnica, assinar/firmar todas as **DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL**, emitir, assinar e apresentar a respectiva **PROPOSTA DE PREÇOS**.

SERVIÇO DE NOTAS



2ª SERVENTIA NOTARIAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

1ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - Av. Bernardo Vieira de Melo, 1346 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 52.060-000 - Jaboatão dos Guararapes - PE - Brasil

Titular: GRAZIELLA GUERRA BACELETE

06/12/2022 - 14:36. Em Test. de verdade. Dou fé.

PRISCILLA SANTIAGO PONTES - ESCRIVENTE
Emol. R\$3,66 TSUR R\$0,81 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,08 FERC R\$0,41, ISS R\$ 0,20 - Total R\$ 6,19

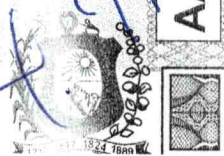
0074914.DC/K06202209.00980


Consulta a autenticidade do selo em: www.tjpe.jus.br/selo/digital

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE INSTRUMENTO.

Estado de Pernambuco

AAA 1226831



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, participar das seções, se insurgir sobre documentos de outro licitante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, se for o caso, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar o contrato definitivo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO/Presidente da Comissão de Licitação; enfim tudo praticar ao bom e fiel cumprimento deste mandato, **inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes. O presente instrumento é válido por tempo indeterminado.** A Outorgante declara, para efeito das normas da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), que: a) Submete os seus dados pessoais de modo voluntário tendo em vista as exigências legais para a identificação e qualificação das partes nos atos notariais; b) Está ciente de que os seus dados e informações pessoais serão fornecidos e comunicados aos sistemas informatizados autorizados pelo Conselho Nacional de Justiça, como a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Declaração de Operações Imobiliárias DOI da Receita Federal e Conselho de Controle de Atividades - Financeiras-COAF; c) Está ainda ciente de que, dado o caráter público dos registros das serventias extrajudiciais, poderá ser fornecida certidão deste ato notarial a terceiros, mas somente através de busca específica, nos termos do Provimento 08/2021 da Corregedoria Geral da Justiça. E, como assim o disse, lavrei este instrumento que assina depois de lido, em voz alta. Dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 70,45; TSNR: R\$ 15,83; FERC: R\$ 8,71; FERM R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; ISS R\$ 3,96; TOTAL R\$ 101,32. Recolhidas as devidas custas, conforme guia do SICASE nº 0016990408. Selo digital nº 0074914.DWL08202209.00854. - Consulte a autenticidade do selo digital em "<http://www.tpe.jus.br/selodigital>". Eu, (sinal) Bel.ª MARIANA DE MORAES SILVA, Escrevente, escrevi e lavrei. Eu, (sinal) Bel. WELLINGTON DE MATOS, 2º SUBSTITUTO, a conferi e assino; dou fé. (a.a.) AYANNA DHARLA PEREIRA DE LIMA. Em testemunho (sinal) da verdade; dou fé. (a) Ms. GRAZIELLA GUERRA BACELETE - Tabeliã. Está conforme o seu original, ao qual me reporto e dou fé. 

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2022.

WELLINGTON DE MATOS
2º SUBSTITUTO



Selo digital de fiscalização

Nº: 0074914.DWL08202209.00854



2ª SERVENTIA NOTARIAL
DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
Av. Bemnêdo Vieira de Melo, 1346C - Pódiolo - Jaboatão dos Guararapes-PE - Fone: (81) 3094-3553
Titular: GRAZIELLA GUERRA BACELETE



Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Jaboatão dos Guararapes, 06/12/2022, 14:14:36. Em Teste da verdade. Dou fé.

PRISCILLA SANTIAGO PONTES - ESCRIVENTE
Emol. R\$3,96, TSNR R\$0,81, FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,08, FERC R\$0,41, ISS R\$ 0,20 - Total R\$ 5,19

Consulte a autenticidade do selo em: www.tpe.jus.br/selodigital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
AYANNA DHARLA PEREIRA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6102055 SSP PE

CPF
039.482.604-35 DATA NASCIMENTO
01/05/1981

FILIAÇÃO
JOSE FERREIRA DE LIMA
MARILEIDE PEREIRA DE L
IMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B B

Nº REGISTRO
04607947288 VALIDADE
14/12/2023 1ª HABILITAÇÃO
03/04/2009

OBSERVAÇÕES
 A

Assinatura do Portador
Ayanna Dharla P. de Lima

LOCAL
RECIFE, PE DATA EMISSÃO
14/12/2018

Assinatura do Emissor
Charles Andrews Souza Ribeiro
 Diretor Presidente

03401938047
 PE089545176

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1754526245

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1754526245

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO JABOATÃO DOS GUARAPES - PE
 Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1539 - Piedade - Jaboatão de Guarapes - PE - CEP: 54-410-010
 F: (81) 3203-8146/3203-8818 - contato@cartorioaldaptes.com.br - www.cartorioaldaptes.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, ao qual autenticado e dou fé Jaboatão dos Guarapes - PE, em 14/12/2022.

Assinante: *Thiago*
 Assinante: Thiago Antonio da Silva

Valor: R\$ 3,65, TSNR R\$ 0,81, FERCR\$ 0,41, ISS R\$ 0,20, FERM R\$ 0,04, FUNSEGR\$ 0,08 Consulte a autenticidade do selo digital em www.tpe.jus.br/selo digital
 Selo 0159392 RQT 11202205 00264

Cartaria

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO JABOATÃO DOS GUARAPES

A *M* *Jana* *T* *enf.* *A*

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RENATO MORBIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 255271120038 SSP MA

CPF: 600.172.243-90 DATA NASCIMENTO: 09/12/1958

FILIAÇÃO: ROLANDO MORBIN
 ENNY MORBIN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00481185104 VALIDADE: 14/04/2026 1ª HABILITAÇÃO: 25/03/1977

OBSERVAÇÕES: D

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 22/04/2021

ASSINATURA DO PORTADOR: *Renato Morbin*
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO 08187916868
 GO148869815

ASSINATURA DO EMISSOR: *João Victor Pereira Jaime Perillo*

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2198573731
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2198573731

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA 1ª TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - RENATO MORBIN
 Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.
 Goiânia/GO - 13/12/2022 15:58:32 - U = 72
 NR. SELO ELETRÔNICO - 05032212093565924330108

Em Testemunho *João Victor Pereira Jaime Perillo* da verdade
 João Victor Pereira Jaime Perillo

Av T9, nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR

1ª TABELIONATO
 CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
 João Victor Pereira Jaime Perillo
 Escrevente

Renato Morbin

João Victor Pereira Jaime Perillo

João Victor Pereira Jaime Perillo

João Victor Pereira Jaime Perillo

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

PMA-MA / CCL

EM BRANCO




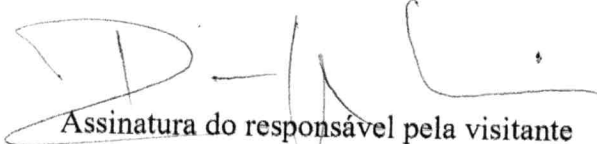
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Eu, Luiz Carlos de Jesus Alves, cargo Controlador Qualidade
Rg nº 88774497-2, atesto para os devidos fins de cumprimento ao
4.5.2 do edital da Concorrência nº 011/2022, que a empresa FRIGOSUL – FRIGORIFICO
EXTREMO SUL LTDA, CNPJ.: 08.704.772/0001-16, localizada na Avenida Aviceia, Loja – 13 –
Terreo, nº 18, Bairro Calhau na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.071-370, através do seu
representante, sr. (a) Renato Morbim, RG.: 2157780734 - SSP/BA, realizou vistoria técnica nas
dependências do Frigorífico Municipal Olindo Chaves no dia 19 de Dezembro de
2022, das 14 h 00 às 16 h 00, recebendo na oportunidade toda as informações
pertinentes e requisitadas ao objeto.

Açailândia/MA, 19 de Dezembro de 2022


Assinatura do servidor que acompanhou a visita



Assinatura do responsável pela visitante


Cargo Dirigente
RG 2157780734 SSP/BA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofacai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário - TJMA. Selo: 13:26:41
AUTENT030169EG9HRSC0QMP3CJ64. 21/12/2022
Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADFP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada







Em Branco

Em Branco

Em Branco